Inst. Prev. Servidores Municipio de Carbonita AV. JANUARIO RIBEIRO, N° S/N - CENTRO - CARBONITA CNPJ: 03.981.019/0001-54

PORTARIA Nº 3 de 20 de julho de 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARBONITA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, resolvem:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da EC 41/03; fica concedido o benefício e APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com Proventos INTEGRAIS, ao servidor Geraldo Batista Ferreira Nunes, CPF: 579.236.396-04, matrícula nº 7794-0, ocupante do cargo MOTORISTA, no(a) PMC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

CARBONITA, 20 de julho de 2021.

PRESIDENTE

JOSE ADRIANO COSTA

José Adriano Co: Diretor Executivo CPF 039.493 016.90